



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

Currais Novos, 30 de abril de 2025.

1. Autorizo que se proceda a abertura de processo administrativo objetivando a contratação, mediante procedimento licitatório apropriado, para a prestação de serviços de manutenção e recuperação de unidades dessalinizadoras para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – Solicitação nº 129/2025.
2. A ratificação desta contratação fica condicionada a um parecer jurídico "favorável" à solicitação, se atendidos todos os critérios regidos pela Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal